



GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Sessões
8.5.08
J

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/2008 – PARQUE NATURAL DE ILHA DO PICO

Para os efeitos do disposto no artigo 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos artigos 114.º, 115.º, n.º 2, e 122.º, n.ºs 1 e 2, do Regimento da Assembleia Legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume as propostas de alteração constantes do Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008 – Parque Natural de Ilha do Pico.

Horta, 8 de Maio de 2008

Os Deputados Regionais,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1634 Proc. Nº 102
Data:	08/05/08 Nº 11/VIII